



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
CNPJ: 01.597.627/0001-34



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

RESUMO: A realização do Processo Administrativo para aquisição deste objeto se justifica em face ao interesse público de executar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração Pública.

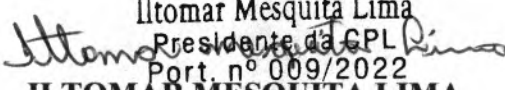
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços diversos de borracharia para os veículos do Município de Governador Edison Lobão/MA.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Governador Edison Lobão (MA), em 28 de janeiro de 2022.


Iltonar Mesquita Lima
Presidente da CPL
Port. nº 009/2022
ILTOMAR MESQUITA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações